



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 093/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Sr. José Moacir da Costa Júnior, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE., no dia 17/04/2024, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Paulo Berg Melgaço, para participarem de reunião com a Gestora do Procon Assembleia, Dra. Valéria Cavalcante e com o Deputado Estadual Guilherme Landim, visando tratarem da renovação e assinatura do Convênio da Câmara Municipal de Amontada com o Procon Assembleia.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 16 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 16/04/24
Referente a Dispõe sobre a concessão de diárias
M.B.M.
Servidor Matrícula nº 000019-3